



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.232, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.10.2019, e em conformidade com documentos procedentes do Instituto de Ciências da Arte (ICA), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Artes Visuais, de interesse do Instituto de Ciências da Arte (ICA) da Universidade Federal do Pará (UFPA), de acordo com o Anexo (páginas 2–13), que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de outubro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM ARTES VISUAIS

Art. 1º O objetivo do Curso de Licenciatura em Artes Visuais é formar docentes em Artes Visuais para a Educação Básica, com efetiva fundamentação teórico-experimental nas dimensões artística, filosófica, histórica, pedagógica, científica, tecnológica e cultural por meio de vivências efetivas em ambientes educacionais formais e não formais para atuar nas funções de ensino, pesquisa e produção artística.

Art. 2º O perfil do egresso Licenciado em Artes Visuais é o de um profissional qualificado para o exercício da docência na Educação Básica, com capacidade para perceber, apreender e criticar a realidade regional, a partir de referências advindas dos conhecimentos específicos das Artes Visuais, tendo aptidão para estabelecer-se como agente transformador da sua realidade sociocultural, por meio de princípios teórico-pedagógicos e plástico-visuais, visando ao desenvolvimento sustentável, salvaguardando as tradições, sem prescindir da universalidade de conceitos e dos mecanismos tecnológicos, associando experiência prática e consciência crítica, a partir do repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos.

Art. 3º O Curso de Licenciatura em Artes Visuais funcionará na modalidade presencial, no turno vespertino com período letivo extensivo e duração mínima de 04 (quatro) anos, que equivale a 08 (oito) períodos e duração máxima de 06 (seis) anos, que equivale a 12 (doze) períodos, em regime seriado semestral.

Art. 4º O currículo do Curso de Licenciatura em Artes Visuais está estruturado em:

I – Núcleo de Estudos de Formação Geral, que compreende conhecimentos e experimentações no campo das Artes Visuais e de fundamentos da formação pedagógica, desenvolvidos ao longo do processo formativo de maneira interdisciplinar e transversal. Abarcam as dimensões: Fundamentos e Experimentações em Artes, Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais e Teorias e Crítica de Artes;

II – Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos da Área de Atuação Profissional que compreende pesquisas e métodos em Artes Visuais, atividades práticas para a formação docente e o desenvolvimento da experiência docente no campo das Artes Visuais nos espaços de educação formal e não-formal. Abrange as dimensões: Pesquisa em Artes Visuais, Estágios Profissionais, Arte, Cultura e Diversidade;

III – Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular que possibilita ao estudante o desenvolvimento dos estudos através das 320 (trezentas e vinte) horas de atividades complementares, dentre as quais estão inseridas um conjunto de disciplinas optativas, em que o discente deve cursar no mínimo 180 (cento e oitenta) horas para integralização curricular.

Art. 5º O Estágio Supervisionado é atividade curricular obrigatória direcionada à profissionalização do Licenciado em Artes Visuais e compreende 408 (quatrocentas e oito) horas e será desenvolvido a partir do quinto período do Curso. O Estágio será distribuído em quatro etapas.

I – Estágio em Ensino das Artes Visuais (102h);

II – Estágio em Ensino das Artes Visuais: Ens. Fundamental (102h);

III – Estágio em Ensino das Artes Visuais: Ens. Médio (102h);

IV – Estágio em Ensino das Artes Visuais: Espaços Culturais (102h).

Parágrafo único. Os Estágios Supervisionados envolvem a observação, participação e regência, na área de formação em Artes Visuais para atuação na Educação Básica. O Colegiado do Curso de Artes Visuais deliberará sobre a regulamentação específica para o Estágio Supervisionado.

Art. 6º As Atividades Curriculares Complementares totalizam 320 (trezentas e vinte) horas, das quais 180 (cento e oitenta) horas devem ser cursadas em disciplinas optativas. Caracteriza-se pela diversidade de atividades acadêmico-científico-culturais tais como participação nos projetos de pesquisa e extensão como bolsista efetivo e/ou voluntário, ouvinte em sessão pública de defesas de TCCs, Dissertações e Teses, seminários, minicursos, estágio remunerado ou voluntário e outras atividades de caráter científico e/ou cultural. O estudante deverá apresentar a documentação comprobatória na Coordenação do Curso.

Parágrafo único. O Colegiado do Curso de Artes Visuais deliberará sobre a regulamentação específica para as Atividades Complementares.

Art. 7º As Atividades de Extensão contemplarão um total de 330 (trezentas e trinta) horas, distribuídas ao longo do Curso nas disciplinas do Desenho Curricular. As áreas temáticas dessas atividades estão estruturadas em comunicação, cultura,

educação, direitos humanos, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção e trabalho, conforme define o Plano Nacional de Extensão.

Art. 8º As Atividades de Pesquisa serão desenvolvidas por meio da participação em grupos de pesquisas, publicação de artigos em periódicos e eventos acadêmicos, bem como apresentações em trabalhos de natureza teórico e/ou prático em Fóruns, Seminários, Congressos na área de Artes Visuais e áreas afins vinculados aos projetos do corpo docente da Faculdade de Artes Visuais.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso, inserido na dimensão da pesquisa em Artes Visuais, corresponde a uma atividade curricular obrigatória do Curso com a finalidade de sistematizar o conhecimento de natureza científica, artística ou tecnológica, por meio do estudo de um determinado tema:

I – será integrado a três disciplinas e será realizado do 6º ao 8º período, prevendo que o anteprojeto deverá ser elaborado e aprovado na disciplina Metodologia da Pesquisa em Arte (30h), no final do 6º semestre. No 7º semestre iniciará a pesquisa na disciplina de Produção de Trabalho de Conclusão de Curso (30h) e a conclusão da pesquisa ocorrerá no 8º semestre na atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso (30h), abrangendo uma carga horária total de 90 (noventa) horas.

II – pode ser desenvolvido e apresentado como:

- a) monografia que trate do processo de ensino e aprendizagem em Artes Visuais;
- b) proposta de plano de Curso em Artes Visuais, que contemple os processos de ensino e aprendizagem no âmbito da educação formal e não-formal;
- c) criação de mídias pedagógicas para o ensino e aprendizagem em Artes Visuais.

III – O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser desenvolvido a partir de três grandes eixos:

- a) História e Estética das Artes Visuais, enquanto patrimônio e bem cultural coletivo;
- b) Experimentações e Investigação de Meios e Suportes (bi e tridimensionais) nas Artes Plásticas e Visuais e suas aplicações em processos criativos, individuais ou coletivos;

c) Registros, Análises e Relatos de ações, experiências no campo do ensino e da aprendizagem em Artes e Histórias e Culturas do Ensino da Arte, bem como suas mídias específicas.

Parágrafo Único. Outras orientações serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso de Artes Visuais.

Art. 10. A Prática como componente curricular no Curso de Licenciatura em Artes Visuais está disposta ao longo do Curso, perfazendo carga horária de 470 (quatrocentas e setenta) horas, com o objetivo de oferecer ao corpo discente um espaço privilegiado para a discussão, reflexão e aplicação de práticas pedagógicas relevantes para o Processo de Ensino Aprendizagem das Artes Visuais.

Art. 11. A duração do Curso de Licenciatura em Artes Visuais será de 4 (quatro) anos.

Parágrafo Único O tempo de permanência do aluno não poderá ultrapassar 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para duração do Curso.

Art. 12. Para integralizar o Curso de Licenciatura em Artes Visuais o discente deverá concluir 3.293 (três mil, duzentas e noventa e três) horas assim distribuídas:

I – 2.220 (duas mil, duzentas e vinte) horas, no Núcleo de Estudos de Formação Geral;

II – 753 (setecentas e cinquenta e três) horas, no Núcleo de Aprofundamento e Diversificação de Estudos;

III – 320 (trezentas e vinte) horas, no Núcleo de Estudos Integradores para Enriquecimento Curricular.

Art. 13. Caberá ao Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Artes Visuais acompanhar e avaliar a execução do Projeto Pedagógico.

Art. 14. Esta Resolução contempla os alunos ingressantes no Curso de Licenciatura em Artes Visuais a partir do ano de 2020.

ANEXO I
DESENHO CURRICULAR

NÚCLEO / EIXO	ÁREA / DIMENSÃO	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H
Estudos de Formação Geral	Fundamentos e Experimentações em Artes	Fundamentos da Expressão e Comunicação Bidimensionais	60
		Fundamentos da Expressão Tridimensional	60
		Fundamentos da Fotografia	60
		Fundamentos da Pintura	60
		Fundamentos de Linguagem Digital	90
		Fundamentos do Desenho	60
		Laboratório de Audiovisual: Vídeo Arte	90
		Laboratório de Desenho	90
		Laboratório de Fotografia	90
		Laboratório de Linguagem Digital	90
		Laboratório de Pintura	90
		Laboratório de Práticas Tridimensionais: Escultura	90
		Laboratório de Processos Originais da Gravura	90
	Ensino e Aprendizagem em Artes Visuais	Didática do Ensino-Aprendizagem em Artes Visuais	60
		Educação Inclusiva	60
		Ensino da Arte na Contemporaneidade	60
		Ensino-Aprendizagem das Artes Visuais: Ensino Fundamental	60
		Ensino-Aprendizagem das Artes Visuais: Ens. Médio e Mediação Cultural	60
		Ensino-Aprendizagem de Artes Visuais: Indígena, do Campo e Escolar Quilombola	60
		Filosofia e História da Educação	60
Fundamentos do Ensino-Aprendizagem das Artes Visuais	60		

NÚCLEO / EIXO	ÁREA / DIMENSÃO	ATIVIDADES CURRICULARES	C.H
		Libras	60
		Organização do Trabalho Pedagógico na Escola	60
		Psicologia da Educação	60
	Teorias e Crítica de Artes	Arte Amazônica nos Séculos XX e XXI	60
		Arte Brasileira nos Séculos XX e XXI	60
		Estética e Filosofia da Arte	60
		Estética e Filosofia da Arte nos Séculos XX e XXI	60
		História da Arte Africana e Afro-Diaspóricas	60
		História da Arte Ameríndia e Latino-Americana	60
		História da Arte Eurasiana	60
		História da Arte nos Séculos XX e XXI	60
Teoria da Percepção e Linguagem Visual	60		
TOTAL DO NÚCLEO			2.220
Aprofundamento e Diversificação de Conteúdo	Estágio Profissional	Estágio em Ensino das Artes Visuais: Ensino Médio	102
		Estágio em Ensino das Artes Visuais	102
		Estágio em Ensino das Artes Visuais: Ens. Fundamental	102
		Estágio em Ensino das Artes Visuais: Espaços Culturais	102
	Pesquisa em Artes Visuais	Análise e Produção de Texto	30
		Metodologia da Pesquisa	30
		Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais	30
		Produção de Trabalho de Conclusão de Curso	30
		Trabalho de Conclusão de Curso	30
	Arte, Cultura e Sociedade	Arte Afro-Brasileira	45
		Arte Indígena Brasileira	45
		Seminário Interdisciplinar em Arte e Cidadania	45
		Seminário Interdisciplinar em Arte e Cultura	60
TOTAL DO NÚCLEO			753

ANEXO II

CONTABILIDADE CADÊMICA POR PERÍODO LETIVO

Turno: vespertino

PERÍODO LETIVO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EXTENSÃO	CH TOTAL
1º Período	ICA	Análise e Produção de Texto	15	15	0	30
	ICA	História da Arte Africana e Afro-Diaspóricas	40	10	10	60
	ICA	Filosofia e História da Educação	40	20	0	60
	ICA	Teoria da Percepção e Linguagem Visual	40	10	10	60
	ICA	Fundamentos do Desenho	35	15	10	60
	ICA	Psicologia da Educação	30	20	10	60
	ICA	Fundamentos da Expressão e Comunicação Bidimensionais	35	15	10	60
	ICA	Metodologia da Pesquisa	30	0	0	30
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			265	105	50	420
2º Período	ICA	Arte Afro-Brasileira	35	10	0	45
	ICA	História da Arte Eurasiana	40	10	10	60
	ICA	História da Arte Ameríndia e Latino-Americana	40	10	10	60
	ICA	Fundamentos da Pintura	35	15	10	60
	ICA	Libras	15	35	10	60
	ICA	Fundamentos da Fotografia	35	15	10	60
	ICA	Laboratório de Desenho	26	54	10	90

CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			226	149	60	435
3º Período	ICA	Arte Indígena Brasileira	25	10	10	45
	ICA	História da Arte nos Séculos XX e XXI	40	10	10	60
	ICA	Estética e Filosofia da Arte	50	10	0	60
	ICA	Laboratório de Pintura	26	54	10	90
	ICA	Didática do Ensino-Aprendizagem em Artes Visuais	30	20	10	60
	ICA	Laboratório de Fotografia	26	54	10	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			197	158	50	405
4º Período	ICA	Seminário Interdisciplinar em Arte e Cultura	35	15	10	60
	ICA	Estética e Filosofia da Arte nos Séculos XX e XXI	50	10	0	60
	ICA	Laboratório de Processos Originais da Gravura	26	54	10	90
	ICA	Arte Brasileira nos Séculos XX E XXI	40	10	10	60
	ICA	Fundamentos do Ensino-Aprendizagem das Artes Visuais	30	20	10	60
	ICA	Fundamentos da Expressão Tridimensional	35	15	10	60
	ICA	Educação Inclusiva	30	20	10	60
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			246	144	60	450
	ICA	Estágio em Ensino das Artes Visuais	0	102	0	102
	ICA	Ensino-Aprendizagem das Artes Visuais: Ensino Fundamental	30	20	10	60
	ICA	Seminário Interdisciplinar em Arte e Cidadania	35	0	10	45
	ICA	Organização do Trabalho Pedagógico na Escola	30	20	10	60
	ICA	Arte Amazônica nos Séculos XX e XXI	40	10	10	60
	ICA	Laboratório de Práticas Tridimensionais: Escultura	26	54	10	90

CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			161	206	50	417
6º Período	ICA	Estágio em Ensino das Artes Visuais: Ensino Fundamental	0	102	0	02
	ICA	Ensino-Aprendizagem das Artes Visuais: Ensino Médio e Mediação Cultural	30	20	10	60
	ICA	Ensino da Arte na Contemporaneidade	30	20	10	60
	ICA	Metodologia da Pesquisa em Artes Visuais	30	0	0	30
	ICA	Fundamentos de Linguagem Digital	54	26	10	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			144	168	30	342
7º Período	ICA	Ensino-Aprendizagem de Artes Visuais: Indígena, do Campo e Escolar Quilombola	30	20	10	60
	ICA	Produção de Trabalho de Conclusão de Curso	30	0	0	30
	ICA	Laboratório de Linguagem Digital	26	54	10	90
	ICA	Estágio em Ensino da Artes Visuais: Ensino Médio	0	102	0	102
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			86	176	20	282
PERÍODO LETIVO	UNIDADE DE OFERTA	ATIVIDADE CURRICULAR	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EXTENSÃO	CH TOTAL
8º Período	ICA	Estágio em Ensino das Artes Visuais: Espaços Culturais	0	102	0	102
	ICA	Trabalho de Conclusão de Curso	30	0	0	30
	ICA	Laboratório de Audiovisual: Vídeo Arte	26	54	10	90
CH TOTAL DO PERÍODO LETIVO			56	156	10	222
CH TOTAL			1.381	1.262	330	2.973
CH TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO						320
CH TOTAL DO CURSO						3.293

ANEXO III
DISCIPLINAS OPTATIVAS

ATIVIDADES CURRICULARES	CH TEÓRICA	CH PRÁTICA	CH EXTENSÃO	CH TOTAL
Arte Sacra Afro-Brasileira	45	0	0	45
Laboratório de Cerâmica	75	0	0	75
Laboratório de Interfaces em Processos Gráficos	26	54	10	90
Laboratório de Multimeios	90	0	0	90
Laboratório de Narrativas Gráficas: HQ e Animação	25	50	0	75
Laboratório de Performance	45	45	0	90
Laboratório de Poéticas Visuais de Resistência Negra	30	30	0	60
Laboratório de Práticas Tridimensionais: Objeto e Instalação	30	60	0	90
Teoria e Crítica Contemporânea da Arte	60	0	0	60

ANEXO IV

QUADRO DE EQUIVALÊNCIA POR ATIVIDADE CURRICULAR

ATIVIDADE CURRICULAR	CÓDIGO	ATIVIDADE EQUIVALENTE	CH TOTAL
Didática do Ensino-Aprendizagem Em Artes Visuais	ED03178	Didática	68
Ensino-Aprendizagem das Artes Visuais: Ensino Fundamental	AV01039	Fundamentos de Ensino Artes Visuais II	68
Estágio em Ensino das Artes Visuais	ED03181	Estágio em Ensino das Artes Visuais	102
Estética e Filosofia da Arte	AV01006	Estética e Filosofia da Arte I	68
Estética e Filosofia da Arte nos Séculos XX e XXI	AV01007	Estética e Filosofia da Arte II	68
Fundamentos da Fotografia	AV01024	Laboratório de Noções de Fotografia	68
Fundamentos do Ensino-Aprendizagem das Artes Visuais	AV01038	Fundamentos de Ensino Artes Visuais I	68
Laboratório de Audiovisual: Vídeo Arte	AV01026	Laboratório de Vídeo	102
Laboratório de Desenho	AV01015	Laboratório de Experimentação em Desenho	102
Laboratório de Fotografia	AV01025	Laboratório de Fotografia	68
Laboratório de Interfaces em Processos Gráficos	AV01022	Laboratório de Serigrafia	68
Laboratório de Linguagem Digital	AV01027	Laboratório de Fund. da Linguagem Digital	102
Laboratório de Práticas Tridimensionais: Escultura	AV01020	Laboratório de Experimentação Tridimensional	68
Laboratório de Processos Originais da Gravura	AV01021	Laboratório de Xilografia	102
Metodologia da Pesquisa	AV01009	Metodologia do Trabalho Científico	34
Seminário Interdisciplinar em Arte e Cultura	AV01014	Laboratório de Fundamentos do Desenho	68
Teoria da Percepção e Linguagem Visual	AV01008	Percepção e Linguagem Visual	68
Teoria e Crítica Contemporânea da Arte	AV01035	Teoria e Crítica da Arte	68